

DECRETO Nº 912 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1999.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 12.848,00 (doze mil, oitocentos e quarenta e oito reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 636 de 09 de dezembro de 1999, e com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 12.848,00 (doze mil, oitocentos e quarenta e oito reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial correrão à conta de excesso de arrecadação e anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizadas pela Lei nº 590 de 23/12/98, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de dezembro de 1999.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
José Augusto Gonçalves
Sebastião Célio Ferreira - Interino

ANEXO AO DECRETO N° 912 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1999.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação</i>			
2004.08070212.015	3132-05	1.600,00	
2004.08421882.029	3120-05	1.800,00	
2004.08421882.029	3132-05	549,50	
2004.08421882.029	4120-05	5.898,50	
2004.08421881.003	4110-05		12.848,00
TOTAL		9.848,00	12.848,00

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 09 de dezembro de 1999.

Sebastião Célio Ferreira